

ECOSEED FERTILIZANTES S/A

CNPJ/MF 13.329.832/0001-06

NIRE Nº 32300035264

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 01 de agosto de 2025 e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo –JUCEES em 28/01/2026, sob o nº 20251912663. Publicação Resumida. DELIBERAÇÕES: por unanimidade de votos os Conselheiros presentes deliberaram no seguinte sentido: aprovar a incorporação da sociedade ECOSEED CAPITAL S/A, inscrita no CNPJ nº 42.296.581/0001-09, pela ECOSEED FERTILIZANTES S/A, inscrita no CNPJ nº 13.329.832/0001-06, bem como todos os atos, termos e condições relacionados à operação; aprovar, em decorrência da incorporação, a alteração do quadro societário da Companhia, com a integração dos acionistas da sociedade incorporada; aprovar a contratação da empresa CONTROLTECH CONTABILIDADE E AUDITORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 16.747.333/0001-19, para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da sociedade incorporada; aprovar a absorção, pela incorporadora, da totalidade dos ativos, passivos e direitos da sociedade incorporada; aprovar o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da sociedade incorporada, elaborado com base nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de julho de 2025, nos termos do art. 1.117, §2º, do Código Civil; aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação; aprovar que o capital social da incorporadora permanecerá inalterado, no valor de R\$ 23.268.878,95 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos); consignar que o valor líquido contábil do patrimônio da sociedade incorporada a ser vertido é de R\$ 9.060.338,90 (nove milhões, sessenta mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos), a ser destinado aos acionistas e debenturistas, conforme deliberação assemblear; aprovar a extinção da sociedade incorporada ECOSEED CAPITAL S/A, com a devida averbação perante o órgão competente, nos termos do art. 1.118 do Código Civil; consignar que o Estatuto Social da incorporadora permanece inalterado. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada e a ata foi assinada pelos presentes.